



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia Provincial do Niassa – Lichinga:

Resolução.

Governo do Distrito de Luabo:

Aviso.

Assembleia Provincial do Niassa - Lichinga

Resolução n.º 55/2020

de 1 de Outubro

Tendo sido apreciada a proposta do quadro de pessoal do Conselho Executivo Provincial, nos termos do artigo 24 do Decreto n.º 64/2020, de 7 de Agosto, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 21/2020, de 22 de Abril, a Assembleia Provincial delibera:

Artigo 1: É aprovado o quadro de pessoal do Conselho Executivo Provincial, o qual faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2: A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Aprovada pela Assembleia Provincial do Niassa, a 1 de Outubro de 2020. — O Presidente da Assembleia Provincial, *Artur Justo Chindandali*.

Conselho Executivo Provincial de Niassa

Quadro de pessoal

Funções e Carreiras	Unidades Orgânicas												Total
	GGP	DPPF	DPAP	DPTC	DPIC	DPOP	DPS	DPE	DPJED	DPCT	DPDTA	DPGCAS	
Funções de Direção, Chefia e Confiança													
Governador de Província	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director de Gabinete de Governador de Província	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director Provincial	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Assessor de Governador de Província	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Director do Museu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Director do Centro Infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Director da Casa Cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Director do Local Histórico de Matchedje	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Director Provincial Adjunto	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Chefe de Departamento Provincial	4	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	118
Secretário do Conselho Executivo Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Administrador da Residência Oficial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director da Biblioteca Provincial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Chefe de Repartição Provincial	6	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	179
Secretário de Relações Públicas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretário Particular	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Secretário Executivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Chefe de Secretaria Provincial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Total	21	29	29	29	29	29	29	29	29	33	29	30	360
CARREIRAS DE REGIME GERAL													
Especialista	1	4	11	2	2	1	6	5	2	0	2	0	41
Técnico Superior de Administração Pública N1	8	5	11	4	5	2	7	7	6	3	4	10	77
Técnico Superior N1	15	10	32	5	9	10	58	13	13	9	8	13	208
Técnico Superior N2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior de Informação e Documentação de N1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Técnico Especializado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Profissional em Administração Pública	29	5	15	4	6	6	58	6	15	9	11	15	185
Técnico Profissional de Informação e Documentação	2	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Técnico Profissional	3	2	11	4	3	12	16	10	3	2	3	2	73
Técnico	13	1	36	8	5	2	30	16	6	8	6	3	139
Assistente Técnico	9	6	10	5	4	6	12	15	4	4	5	4	89
Operário	4	8	6	3	2	2	41	20	3	4	3	2	103
Auxiliar Administrativo	1	5	3	2	2	3	42	8	3	7	1	3	86
Agente Técnico	3	0	4	0	0	0	1	18	0	0	0	0	26
Agente de Serviço	11	12	12	3	3	4	66	7	5	9	5	6	149
Auxiliar	14	5	7	4	3	0	43	22	10	6	4	8	126
Total	115	64	160	46	46	51	381	132	90	63	54	68	1328
Carreiras de Regime Especial Não Diferenciadas													
Especialista de Educação	0	0	0	0	0	0	0	25	1	0	0	0	26
Instrutor e Técnico Pedagógico N1	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	35
Instrutor e Técnico Pedagógico N2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrutor e Técnico Pedagógico N3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Docente N1	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	46
Docente N3	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	14
Docente N4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Total	0	0	0	0	0	0	0	121	1	0	0	0	122
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	2	2	1	1	1	2	2	2	2	0	1	18
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	4	2	1	1	1	3	2	2	2	0	2	20
Sub-Total	0	6	4	2	2	2	5	4	4	4	0	3	38
Especialista de Saúde	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
Técnico Superior de Saúde N1	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	47
Técnico Superior de Saúde N2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Especializado de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	57
Assistente Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub-total	0	0	0	0	0	0	114	0	0	0	0	0	114
Especialista de Extensão Agrária	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Técnico Superior de Extensão Agrária N1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Extensão Agrária	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Sub-total	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Especialista de Orçamento e Contabilidade Pública	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Técnico Superior de Orçamento e Contabilidade Pública N1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Técnico de Orçamento e Contabilidade Pública	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Assistente Técnico de Orçamento e Contabilidade Pública	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Sub-Total	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Especialista de Tesouro e Finanças	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Técnico Superior de Tesouro e Finanças N1	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Técnico de Tesouro e Finanças	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Assistente Técnico de Tesouro e Finanças	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Sub-Total	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
Total	0	66	13	2	2	2	119	125	5	4	0	3	343
Carreira de regime especial diferenciada													
Médico de Clínica Geral													
Médico de Clínica Geral de 1ª	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
Médico de Clínica Geral de 2ª	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Sub-Total	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
Inspção Administrativa													
Inspector Superior Administrativo A	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	13
Inspector Superior Administrativo B	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Inspector Superior Administrativo C	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Inspector Superior Administrativo D	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	13
Inspector Superior Administrativo E	2	1	3	1	2	1	2	2	1	1	1	1	18
Sub-Total	6	5	7	5	6	5	7	7	5	5	5	5	68

Inspector Técnico Administrativo A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Inspector Técnico Administrativo B	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	13
Inspector Técnico Administrativo C	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	13
Inspector Técnico Administrativo E	2	1	1	1	1	1	4	2	1	1	1	1	1	17
Sub-Total	5	4	4	4	4	4	8	6	4	4	4	4	4	55
Investigação Científica														
Investigador Coordenador	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Investigador Principal	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Investigador Auxiliar	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Investigador Assistente	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Investigador Estagiário	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Sub-Total	0	0	14	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	19
TOTAL	11	9	25	9	10	9	30	13	9	9	9	9	9	152
Carreiras específicas														
Técnico Superior de Pescas de N1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Técnico Profissional de Pescas	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Sub-total	0	0	17	0	17									
Técnico Superior de Agro-pecuária N1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	14
Assistente Técnico de Agro-Pecuária	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	11
Auxiliar Técnico de Agro-Pecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Técnico Profissional de Agro-pecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Sub-total	0	0	12	0	21	0	33							
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	15
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	17
Sub-Total	0	0	0	0	0	21	0	32						
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Assistente Técnico de Indústria e Comércio	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Sub-Total	0	0	0	0	16	0	16							
Técnico Superior de Cultura N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Técnico Profissional de Cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
Sub-Total	0	14	0	0	0	14								
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	5
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5
Sub-Total	0	5	5	0	0	0	0	10						
Técnico Superior de Ambiente N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8
Planificador Físico N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Técnico Profissional de Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12
Técnico Planificador Físico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Sub-Total	0	25	0	0	25									
Técnico Superior de Obras Públicas N1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Técnico Profissional de Obras Públicas	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Sub-total	0	0	0	0	0	5	0	5						
Técnico Superior de Transportes, Comunicações e Meteorologia	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Técnico Profissional de Transportes, Comunicações e Meteorologia	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Sub-Total	0	0	0	15	0	15								
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
Sub-Total	0	8	0	0	0	0	8							
Técnico Superior de Turismo N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Técnico Profissional de Turismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6
Sub-Total	0	12	0	0	0	12								
Técnico Superior de Acção Social N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Técnico Profissional de Acção Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
Técnico Profissional de Educação de Infância	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
Sub-Total	0	29	0	29										
Total	0	0	29	15	16	26	5	13	26	46	29	216	0	216
Total Geral	147	168	256	101	103	117	559	304	146	135	138	139	139	2399

Legenda:

- GGP - Gabinete de Governador de Província;
- DPPF - Direcção Provincial de Plano e Finanças;
- DPAP - Direcção Provincial de Agricultura e Pescas;
- DPI - Direcção Provincial de Infraestruturas;
- DPTC - Direcção Provincial de Transportes e Comunicações;

- DPIC - Direcção Provincial de Indústria e Comércio;
- DPS - Direcção Provincial de Saúde;
- DPEC - Direcção Provincial de Educação e Cultura;
- DPT - Direcção Provincial do Trabalho;
- DPCT - Direcção Provincial de Cultura e Turismo;
- DPDTA - Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente.

Governo do Distrito de Luabo

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, redacção dada pelo Decreto n.º 65/98, de 3 de Dezembro, publica-se a lista definitiva de classificação final dos concorrentes ao concurso de ingresso no Aparelho do Estado, a que se refere o aviso publicado no Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia, homologado por despacho 14 de Janeiro de 2022, da Administradora do Distrito de Luabo.

Carreira de docente N4, classe U, escalão 1:

- Apurados: 1. Eliseu Armando Gonçalves..... 16,5
- 2. Aina Armando José..... 16

Valores

- Valores
- 3. António Luís Laude 16
 - 4. Benilde Frechaut Rodrigues..... 16
 - 5. Isac Jovinal José..... 16
 - 6. Azarias Jone Jaime..... 16
 - 7. Luísa Inácio Zarembessa..... 16
 - 8. Nota Rui Dequerene Zeca Domingos 16
 - 9. Sónia Ernesto Francisco..... 16
 - 10. Margarida Paulino José Chonze..... 16
 - 11. Vicente Cabaço Nhanguo 16
 - 12. Filipe Mariano Sádía..... 16
 - 13. Eugénia António Mário..... 15,5

Apurados:	Valores		Valores
14. Argentino Enclidio Afonso Inácio	15,5	4. Teodor Lichardo Mariano Uaera	18
15. Emaculada Santana Albino	15,5	5. Daniel Manuel Ernesto	18
16. Gabriel António Paulino	15	6. Nomido Luizinho Surage	17
17. Alberto Manuel Zoconera	15		
		Carreira de docente N1, classe E, escalão 1:	
Carreira de docente N1, classe E, escalão 1:		Disciplina de Educação Visual:	
Disciplina de Francês:		Apurados:	
Apurados:		1. Sérgio Zacarias Timbe	18
1. Rita Jacinto Elías Rainde	19	2. Mário Armando Saraiva	17,5
2. Yvonne Mwendengwa	18,5	3. António Martins Arame	16,5
3. Luís Domingos Armando Aleixo	18		
		Luabo, 23 de Fevereiro de 2021. — O Presidente do Júri, <i>Alberto Saniconda.</i>	